PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

VIEW NOVA DO SILI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 170, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença para tratamento de saúde a

Servidor(a) Público(a) Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,

e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho

de 2023 a 18 de agosto de 2023, ao servidor CÉZAR RICARDO HERMES OLIVEIRA, professor,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a alínea "b", inciso V, do

art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 10

de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Secretária de Administração

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.